ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 013/99 DE 09 DE MARÇO DE 1.999

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis e outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 181 da Resolução de nº 04/90, de 04 de dezembro de 1.990, e alterado pela Resolução nº 004/97, do Regimento da Câmara Municipal de Quirinópolis, passa a ter a seguinte redação:

Art . 181 - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Quirinópolis nos meses de março, abril, maio, junho, agosto setembro, outubro e novembro de cada ano, serão realizadas da seguinte forma:

I - A primeira reunião ordinária será realizada toda primeira terça - feira de cada mês, com início às 20:00 horas e duração de 3 horas, obedecendo os demais critérios previstos neste Regimento;

II - A segunda reunião ordinária será realizada toda segunda terça feira de cada mês, com início às 20:00 horas e duração de 3 horas, obedecendo os demais critérios previstos neste Regimento;

III - A terceira, quarta e quinta reunião ordinária será realizada toda terceira terça, quarta e quinta feiras de cada mês, respectivamente, com início às 20:00 horas e duração de 3 horas, obedecendo os demais critérios previstos neste Regimento.

IV - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Quirinópolis no mês de fevereiro de cada ano, serão realizadas a partir do dia 15 nos primeiros cinco dias úteis, com início às 20:00 horas e duração de 3 horas, obedecendo os demais critérios previstos neste Regimento;

V - As Reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Quirinópolis no mês de dezembro de cada ano, serão realizadas nos primeiros cinco dias úteis, com início às 20:00 horas e duração de 3 horas, obedecendo os demais critérios previstos neste Regimento;

Art. 2º - Fica revogado o artigo 1º da Resolução de nº 004/97 de 21 de fevereiro de 1.997 que altera o artigo 181 da Resolução de nº 04/90 .

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 1.999.

JUVÊNCIO PASSAMANI JÚNIOR
Presidente

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
1ª Secretária